Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PROPOSTA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

PROPOSTA

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

Proposta Comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

À AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SOBRADINHO-BA
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1- **PROPONENTE**

Metalsaf Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 09.655.998/0001-37 **Inscrição Estadual:** 001076245.00-96
Endereço: Av. Governador Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá
CEP: 39.404-166 **Cidade**: Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3229.4550 **E-mail:** licitacao@metalsaf.com.br

Dados de quem assinará o contrato, caso a empresa ganhe:

Nome: Sebastião Ataíde Fonseca
Identidade: M- 5.849.808 **CPF:** 867.396.896-87
Cargo: Gerente Geral
Endereço: Rua P, 469, Bairro Planalto/ Montes Claros

Dados Bancários
Ag: 104-X CC: 69966-7 Banco: Brasil

2- **PROPOSTA DE PREÇO:**

Item	Especificações	Qtd.	Un.	Marca/ Modelo	Preço Uni.	Preço Total
	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B ou Range 100, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45°, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m³/hora ou Q4 3.125 L/h, fabricados, verificados e selados em conformidade com	2.000	Un	Leenia/ Laquam-DN 15	R$ 89,00	R$ 178.000,00

09.655.998/0001-37
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
CEP: 39.404-166 Telefone: (38) 3229-4550

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA 22/01/2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3°. OFICIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Assessoria: https://pixbox.com.br/ O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3°. OFICIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Assessoria: https://pixbox.com.br/ Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA 22/01/2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3°. OFICIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Assessoria: https://pixbox.com.br/ O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO)					
Valor Total do Item: R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais)						

3 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) e que manteremos válida por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que:
Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias o total fornecimento.

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

Montes Claros/MG, 11 de Janeiro de 2024

Metalsaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.808

09.655.998/0001-37
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
CEP 39404-166 - MONTES CLAROS - MG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA NETO:10023020 em: 12/01/2024 08:40:07.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTÓRIO DO 3°. OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

HABILITAÇÃO

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

HABILITAÇÃO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208162262	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2344492339

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTES CLAROS
Local

8 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.100-8 e o código de segurança gzFB. Este

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://pje.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-365114ed-a70b-b8ed6e2bb3bb

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/695.199-8	MGN2344492339	09/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Av. Governador Magalhaes Pinto,
N 3822, Galpão 02
Bairro: Jaraguá
Montes Claros/MG
CEP: 39.404-166

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

SAF HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 35.433.599/0001-31, Nire 31211511744, com sede na rua P, número 469, bairro / distrito planalto, município Montes Claros - Mg, Cep 39.404-039, neste ato representado pelo sócio representante legal SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/10/1970, portador da Carteira de Identidade nº M–5.849.808, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 867.396.896-87. Residente e domiciliada à Rua P, Nº 469, Bairro Planalto, Montes Claros/MG CEP 39.404-039 e,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, **"METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"**, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120816226-2 em 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF 09.655.998/0001-37, resolvem de comum acordo, alterar o instrumento que os rege em sociedade, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS ALTERADAS

1. **CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**
 Aumento do capital social

O sócio SAF HOLDING LTDA, decide aumentar o capital social em R$4.860.000,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta reais), este em moeda corrente no país. Com o aumento, o capital social passa a ser de R$5.260.000,00 (cinco milhões duzentos e sessenta mil reais) divido em 5.260.000 (cinco milhões duzentos e sessenta mil) quotas, ficando assim representado;

Quadro Demonstrativo da Composição do Capital Social

SÓCIOS	% CAPITAL SOCIAL	Nº COTAS	VALOR
SAF HOLDING LTDA	100	5.260.000	R$ 5.260.000,00
TOTAL	**100**	**5.260.000**	**R$ 5.260.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Av. Governador Magalhaes Pinto,
N 3822, Galpão 02
Bairro: Jaraguá
Montes Claros/MG
CEP: 39.404-166

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ 09.655.998/0001-37
NIRE: 320816226-2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Os sócios elegem como nome empresarial da sociedade **"METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"**, e como nome fantasia a expressão "**METALSAF**", vedando-se a utilização do nome empresarial em negócios, transações ou assuntos alheios à sociedade, a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE
A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Montes Claros/MG, na Av Governador Magalhães Pinto, nº 3822, Galpão 02, bairro Jaraguá, CEP 39.404-166.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS
A sociedade não possui filial. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL
A sociedade tem como objetivo social: Fundição de metais não ferrosos e suas ligas, metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas, fabricação de aparelhos e equipamentos de medidas, testes e controle, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida testes e controle, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES.
A sociedade iniciou as suas atividades no dia 05/06/2008 conforme contrato social registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 320816226-2, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL
Constitui-se o capital social de **"METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"** em R$5.260.000,00 (Cinco milhões duzentos e sessenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 5.260.000 (Cinco milhões duzentos e sessenta mil) quotas de participação, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma:

SAF HOLDING LTDA possui 5.260.000 (Cinco milhões duzentos e sessenta mil) quotas, representando 100% (cem por cento) do capital social, no valor de R$5.260.000,00 (Cinco milhões duzentos e sessenta mil reais);

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Av. Governador Magalhaes Pinto,
N 3822, Galpão 02
Bairro: Jaraguá
Montes Claros/MG
CEP: 39.404-166

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Quadro Demonstrativo da Composição do Capital Social

SÓCIOS	% CAPITAL SOCIAL	Nº COTAS	VALOR
SAF HOLDING LTDA	100	5.260.000	R$ 5.260.000,00
TOTAL	100	5.260.000	R$ 5.260.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda. Se realizada a cessão delas, será formalizada a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:
I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
II – findo o prazo para o exercício da preferência; sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao representante legal **SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA**, acima já qualificado, com poderes e atribuições para assinar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores da sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão proceder a qualquer momento uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo a distribuição de lucros ser efetuada mensalmente ou anuamente, ficando definida de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, desproporcionalmente a participação de cada um no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo e ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Ainda permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade, se optarem pela saída, serão reembolsadas de seus herdeiros apurados em balanço na data do evento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Av. Governador Magalhaes Pinto,
N 3822, Galpão 02
Bairro: Jaraguá
Montes Claros/MG
CEP: 39.404-166

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

O Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela,, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro de Montes Claros para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando assim justos e contratados, assinam eletronicamente este instrumento contratual em via única.

Montes Claros, 08 de Dezembro de 2023.

SAF HOLDING LTDA - Sócio
SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA
Representante legal e administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 3120816226 2 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zo5P Esta cópia foi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/695.199-8	MGN2344492339	09/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120816226-2 e protocolado sob o número 23/695.199-8 em 09/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11291761, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/695.199-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291761 em 12/12/2023 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208162262 e protocolo 236951998 - 09/12/2023. Autenticação: A6A7242FC32C4FEDB9BD24DDADD1B78589CBCD1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/695.199-8 e o código de segurança zp5P Esta cópia foi

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208162262	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2126285996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

MONTES CLAROS
Local

15 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/466.547-0 e o código de segurança qH5Y Esta cópia foi

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://pje.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/466.547-0	MGN2126285996	07/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/466.547-0 e o código de segurança gH5Y Esta cópia foi

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **SEBASTIÃO ATAIDE FONSECA** e **VITORIA DIAS FONSECA**, brasileira, solteira, estudante, representada por seus pais Sebastião Ataíde Fonseca, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M–5.849.808, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 867.396.896-87, residente e domiciliado à Rua P, Nº 469, Bairro Planalto, Montes Claros/MG CEP 39.404-039, e Rosilene Aparecida dias Fonseca brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M–7.276.367, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 986.097.346-68, residente e domiciliada à Rua P, Nº 469, Bairro Planalto, Montes Claros/MG CEP 39.404-039, da empresa **METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede à Av. Governador Magalhaes Pinto, N 3822, Galpão 02, Bairro: Jaraguá, CEP: 39.404-166 na cidade de Montes Claros/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31208162262 de 05/06/2008 e no CNPJ/MF sob o nº **09.655.998/0001-37** vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Montes Claros, 07 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ATAIDE FONSECA
CPF nº 867.396.896-87

VITORIA DIAS FONSECA
CPF: nº 139.495.096-90
Representante legal: Rosilene Aparecida Dias Fonseca e Sebastião Ataíde Fonseca

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/466.547-0 e o código de segurança qH5Y Esta cópia foi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/466.547-0	MGN2126285996	07/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/466.547-0 e o código de segurança qH5Y Esta cópia foi

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, de NIRE 3120816226-2 e protocolado sob o número 21/466.547-0 em 07/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8611640, em 16/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2021, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/466.547-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/466.547-0 e o código de segurança qH5Y Esta cópia foi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8611640 em 16/06/2021 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 214665470 - 07/06/2021. Autenticação: 2B8C83F685D77CAF1B92FBFE9A50CBD7F27E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAF HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900673792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

MONTES CLAROS
Local

30 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F926EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/466.897-5	MGP1900673792	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5e Este ato foi autenticado digitalmente.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAF HOLDING LTDA

1. JAMILE DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 04/04/2008, nº do CPF 139.494.616-39, documento de identidade MG20361630, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 representado(a) por MAE / REPRESENTANTE ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 986.097.346-68, documento de identidade MG7276367, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e representado(a) por PAI / REPRESENTANTE SEBASTIAO ATAIDE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 867.396.896-87, documento de identidade M5849808, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e

2. VITORIA DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 09/06/2006, nº do CPF 139.495.096-90, documento de identidade MG20361581, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 representado(a) por MAE / REPRESENTANTE ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 986.097.346-68, documento de identidade MG7267367, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e representado(a) por PAI / REPRESENTANTE SEBASTIAO ATAIDE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 867.396.896-87, documento de identidade M5849808, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e

3. ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 986.097.346-68, documento de identidade MG7276367, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e

4. LOREN DIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 01/12/2001, nº do CPF 139.494.836-08, documento de identidade MG20364912, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039 e

5. SEBASTIAO ATAIDE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 867.396.896-87, documento de identidade M5849808, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-039.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194868975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAF HOLDING LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SAF HOLDING LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRUPO SAF.

Cláusula Segunda - O objeto social será HOLDING, ADMINISTRACAO DE GRUPO ECONOMICO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA P, número 469, bairro / distrito PLANALTO, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.404-039.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JAMILE DIAS FONSECA	400	400,00
LOREN DIAS FONSECA	400	400,00
ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA	800	800,00
SEBASTIAO ATAIDE FONSECA	38.000	38.000,00
VITORIA DIAS FONSECA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SEBASTIAO ATAIDE FONSECA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194868975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAF HOLDING LTDA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A sócia Loren Dias Fonseca, já qualificada no preambulo deste contrato, encontra-se emancipada conforme escritura devidamente averbada no Cartório de Registro Civil da Comarca de Montes Claros/MG, sob folha 286 do livro 20, e termo 007122. Estando assim capacitada para execução de seu direito civil.

Cláusula Décima Sexta - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado apos o termo do exercício social serão distribuídos entre os sócios, obedecendo ou não as quotas de capital de cada um, podendo ainda ser distribuídos antes do término do exercício, tal como antecipação de lucros, desde que haja disponibilidade financeira para tal. Os sócios, todavia, poderão optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e ou pela compensação dos prejuízos futuros.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 8 de Outubro de 2019.

JAMILE DIAS FONSECA: Sócio

Representado por: ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

JAMILE DIAS FONSECA: Sócio

Representado por: SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

LOREN DIAS FONSECA

Sócio

ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA

Sócio

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Sócio/Administrador

VITORIA DIAS FONSECA: Sócio

Representado por: ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA

VITORIA DIAS FONSECA: Sócio

Representado por: SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

MANOEL IGNÁCIO MENDES COSTA

OAB/MG:10409

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.807-5 e o código de segurança 0b5z Este ápice foi autenticado digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/466.897-5	MGP1900673792	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
139.494.836-08	LOREN DIAS FONSECA
935.188.386-87	MANOEL IGNACIO MENDES COSTA
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etrm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019.
Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: ROMINGOS NEIRA DA SILVA - 26/02/2021 17:00:38
Acesse em: https://etp.tjmg.gov.br/codv/validaDoc.seam Código do documento: 68a07f70-3611-4ae0-a700-b4e6e62b0bb

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Maria de Lourdes Chaves
Oficial
MONTES CLAROS-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Dr. Veloso, nº 866 , Centro , Cep:39400-074
Telefone: (38) 3221-1560
OFICIAL TITULAR: MARIA DE LOURDES CHAVES

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

LOREN DIAS FONSECA

MATRÍCULA

0583960155 2018 7 00020 286 0007122 36

Certifico que no livro.: 020 E, folha.: 286, Termo.: 007122, foi registrada a **EMANCIPAÇÃO** de **LOREN DIAS FONSECA.**
Nascido(a) aos 01/12/2001(primeiro de dezembro de dois mil e um) natural de MONTES CLAROS - MG
profissão ESTUDANTE, e residente na RUA ANTONIO LUCAS BEZERRA,469, PLANALTO, MONTES CLAROS-MG
filho(a) de SEBASTIÃO ATAIDE FONSECA e ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
Em virtude de escritura pública Lavrada no CARTÓRIO DO 3° OFICIO-CARTÓRIO DE NOTAS de MONTES CLAROS - MG no livro de Notas n°: 451, folhas: 77, com data 23/01/2018 (vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito), por outorga de seus pais e registrado(a) no livro próprio deste cartório, como acima ficou citado.
EMANCIPADO(A), para todos os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Claros-MG, 23 de janeiro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MG
Selo Digital: BUN63872 - Cod. Seg : 6265.4586.1732.2276 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7401), 1 (7601), 1 (8101) - Emol.: R$ 82,42 / Tx.Judic.: R$ 13,84 - Total: R$ 96,26
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MONTES CLAROS
MG
RUA DR. VELOSO 866

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Cinthia Morgana Cardoso e Silva
Escrevente

RECIVIL AA 00395611O MG-P

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019.
Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/466.897-5	MGP1900673792	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etrm.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MANOEL IGNACIO MENDES COSTA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 07/12/1975, RG Nº 10409 OAB-MG, CPF 935.188.386-87, RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, Nº 125, 2 ANDAR, BAIRRO OURO PRETO, CEP 31330-520, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

MANOEL IGNACIO MENDES COSTA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAF HOLDING LTDA, de nire 3121151174-4 e protocolado sob o número 19/466.897-5 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211511744, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
986.097.346-68	ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA
139.494.836-08	LOREN DIAS FONSECA
935.188.386-87	MANOEL IGNACIO MENDES COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.396.896-87	SEBASTIAO ATAIDE FONSECA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
935.188.386-87	MANOEL IGNACIO MENDES COSTA

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/466.897-5 e o código de segurança 0b5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.761.346-75	KENIA MOTA SANTOS MACHADO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211511744 em 06/11/2019 da Empresa SAF HOLDING LTDA, Nire 31211511744 e protocolo 194668975 - 21/10/2019. Autenticação: 4789293A63DCF27B9DB64A41362C2F844F928EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.655.998/0001-37 **MATRIZ**		**05/06/2008**

NOME EMPRESARIAL
METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALSAF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
25.31-4-02 - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
28.13-5-00 - Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	**3822**	**GALPAO; 02;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.404-166	**JARAGUA**	**MONTES CLAROS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR	**(31) 3195-6951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

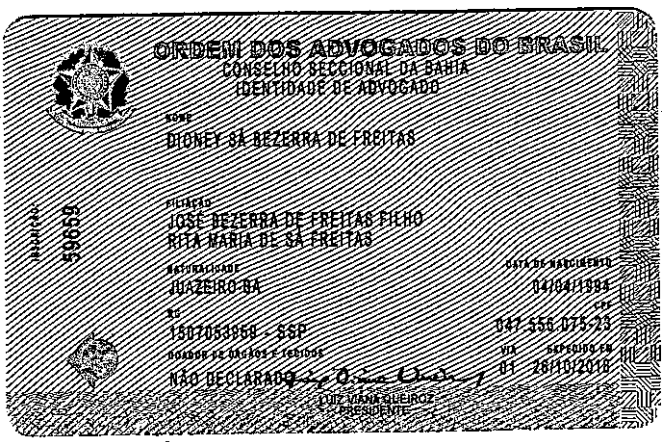
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:55:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb





SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO-BA
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
08 JAN 2024
Declaro que este documento confere com o original
Patrício Viana Lopes
Matrícula nº 0366

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001076245.00-96 **CPF/CNPJ:** 09.655.998/0001-37

NOME/NOME EMPRESARIAL: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: METALSAF

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2452-1/00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 30/06/2008 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/06/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39404166 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MONTES CLAROS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARAGUA

LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO

NUMERO: 3822

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO 02

EMITIDO EM

05/12/2023 13:57:39

https://alvara.montesclaros.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/03/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei Complementar nº. 04/2005, e Lei 1091, de 23/07/1976, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

Endereço: **AVN GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3822 GALPÃO 02 - JARAGUA**

Cidade: **Montes Claros**

CPF/CNPJ: **09.655.998/0001-37** Tipo do Alvará: **DEFINITIVO**

Inscrição Municipal: **48621** Início da Atividade: **05/06/2008**

Número do Alvará: **105432** Data da Concessão: **27/11/2023**

Atividades:

2449199 - METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2452100 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS

2531402 - PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS

2651500 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

2813500 - FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

4669999 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS"

4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Informações Complementares:

Parecer SEFIN: APRESENTOU O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº PRJ20230242652, EMITIDO EM 19/10/2023 COM VALIDADE ATÉ 19/10/2028 E A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CERTIFICADO LA/SEMMA/0057/2021, EMITIDA EM 02/06/2021 COM VALIDADE ATÉ 02/06/2025.

Observações:

a. O Pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento confere regularidade fiscal e deverá ser recolhida anualmente, conforme LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
b. Este Alvará perderá sua validade quando o contribuinte deixar de cumprir com as exigências legais;
c. Observe o prazo de validade do Alvará e solicite a sua renovação antes do vencimento;
d. O Contribuinte deverá informar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, toda alteração relaiva à razão social, ramo de atividade, ao endereço e ao espaço físico do estabelecimento, conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 145 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto 2.185/2005;
e. Este Alvará deverá, obrigatoriamente, ser fixado em lugar visível no estabelecimento, conforme previsto na Lei 1091/76, sob pena de incorrer nas penalidades previstas n Art. 93 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
f. Este Alvará não substitui a Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
g. Mantenha limpa a calçada frontal ao estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua, deposite-o na lixeira;
h. Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do estabelecimento;
i. Procure manter a fachada do estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
j. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade, através do Código de Autenticidade pelo endereço eletrônico http://ww8.montesclaros.mg.gov.br:88/Alvara/VerificarAutenticidade.
l. Observar os protocolos sanitários de enfrentamento ao COVID-19 vigentes em Montes Claros e suas respectivas alterações;

28/11/2023 16:50:57

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

https://alvara.montesclaros.mg.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92a91b0f3

Emitido em: 27/11/2023

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

28/11/2023 16:50:57

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.655.998/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:06 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **0BEE.EF0E.775B.A3F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/12/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001076245.00-96	CNPJ/CPF: 09.655.998/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO		NÚMERO: 3822
COMPLEMENTO: GALPAO 02,	BAIRRO: JARAGUA	CEP: 39404166
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTES CLAROS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001076245.00-96	05.000323482-59	Exigibilidade suspensa - parcelado
001076245.00-96	03.000518970-61	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000714592491

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
4506 / 2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO

Aveni GOVERNADOR MAGALHAES, 3822, GALPAO 02, JARAGUA
Montes Claros- MG - CEP: 39404166

CPF/CNPJ	CÓD. CONTRIBUINTE
09.655.998/0001-37	164624

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Licitação/Concorrência

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/01/2024	08/02/2024

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 138451151138451

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etransparencia.gov.br/app/validaDocComCodigo.do?documento=68A07A0-3651-4e00-a70b-b8ad6a2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Certidão nº: 45369458/2023
Expedição: 01/09/2023, às 11:03:45
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.998/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.998/0001-37

Razão Social: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 3822 / JARAGUA I / MONTES CLAROS / MG / 39404-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700331783085432

Informação obtida em 09/01/2024 09:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Montes Claros/MG, 11 de Janeiro de 2024

Metalsaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.808

09.655.998/0001-37
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
CEP 39404-166 - MONTES CLAROS - MG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA em 26/01/2024 10:03:28
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.pog.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Eu, Sebastião Ataíde Fonseca, inscrito no CPF sob nº 867.396.896-87 e RG M- 5.849.808, na qualidade de representante legal da empresa Metalsaf Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 09.655.998/0001-37, Inscrição Estadual sob o nº 001076245.00-96, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

Montes Claros/MG, 11 de Janeiro de 2024

Metalsaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.808

09.655.998/0001-37
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
CEP 39404-166 - MONTES CLAROS - MG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA em 09/01/2024 08:44:28
Acesse em https://etp.ppd.mppr.mp.br/pjeoffice/codigo.seam, informe o código 24010908442800000000000000000000
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3°. OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa Metalsaf Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 09.655.998/0001-37, declara que;

- 1) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela AUTARQUIA;
- 3) Obedeceremos às ordens expedidas pela AUTARQUIA, durante a execução do contrato;
- 4) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da AUTARQUIA;
- 5) O endereço para correspondência é Av. Governador Magalhães Pinto, nº 3822, Jaraguá, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-166, o telefone para contato é (38) 3229-4550, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr. Sebastião Ataíde Fonseca, inscrito no CPF sob nº 867.396.896-87 e RG M- 5.849.808, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua P, nº 469, Bairro Planalto, Montes Claros/MG.

Montes Claros/MG, 11 de Janeiro de 2024

Metalsaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.808

09.655.998/0001-37
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
CEP 39404-166 - MONTES CLAROS - MG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.162-4 - CARTORIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Este presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMAE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Av. 7 de Setembro, 363- Centro- Tel(35) 3831-1087
Cep. 37.270-000- Campo Belo- MG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Metalsaf Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 09.655.998/0001-37, Inscrição Estadual sob o nº 001076245.00-96, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, forneceu e fornece satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência os produtos relacionados abaixo. Acrescentamos ainda que o mesmo apresenta desempenho operacional satisfatório e atende a todas as especificações técnicas.

Item:

HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO DN 1/2"; Q4 3.125 L/H X 165mm sem conexões, de acordo com as normas ABNT-NBR, com relojoaria inclinada para facilitar a leitura e aplicação de logomarca do DEMAE.

Quantidade: 2.000 und

Data: 11/12/2023

Assinatura e Carimbo:

ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA:19826761672

Assinado de forma digital por ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA:19826761672
Dados: 2023.12.11 09:46:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a0700-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.655.998/0001-37, estabelecida à Av. Governador Magalhães Pinto, n. 3822, Bairro Jaraguá, Montes Claros / MG, CEP n. 39404-166, **forneceu** para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, inscrita no CNPJ sob n. 21.572.243/0001-74, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 10º andar, Centro, Juiz de Fora / MG, **hidrômetros**, conforme Ata de Registro de Preços n. 81/2023 originada do Pregão Eletrônico SRP n. 05/2023.

Os materiais foram entregues no Departamento de Suprimentos (Almoxarifado da CESAMA) no período de 23/08/2023 a 16/11/2023, conforme Ordens de Compras n. 13.569,13.573 e 13.787 e encontram-se discriminados a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca
01	2.500	Pç.	HIDROMETRO 1/2" X 1,5 M3/H - COMP 165 - MULTIJATO/POLICARBON	LEENIA
02	1.500	Pç.	HIDROMETRO 1/2" X 3,0 M3/H - COMP 165 - MULTIJATO	LEENIA
03	1.000	Pç.	HIDROMETRO UNIJATO 3/4" X 1,5M³/H -COMP 115 - UNIJATO/POLIC.	LEENIA
04	2.500	Pç.	HIDROMETRO DE 1/2" X 1,5 M3 - COMP 115 - UNIJATO/POLICARBON.	LEENIA

Declaramos, ainda, que os materiais foram entregues a contento para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em qualidade e prazo, conforme informações do Departamento de Medição e Controle.

Juiz de Fora. 05 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Data: 05/12/2023 09:16:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio de Oliveira Almeida
Chefe do Departamento de Medição e Controle da CESAMA

MARCELO MELLO DO AMARAL:02432639707
Assinado de forma digital por MARCELO MELLO DO AMARAL:02432639707
Dados: 2023.12.05 12:00:53 -03'00'

Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão da CESAMA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTES CLAROS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.655.998/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2023 às 21:27

MONTES CLAROS, 02 de Dezembro de 2023 às 21:29

Código de Autenticação: 2312-0221-2908-0521-2881

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.041.592,24	R$ 8.313.405,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.427.485,02	R$ 6.785.115,05
DISPONIVEL		R$ 571.383,72	R$ 839.408,85
CAIXA		R$ 29.546,84	R$ 25.964,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 21.815,56
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 463.519,44	R$ 791.628,45
APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS INVESTIMENTOS		R$ 78.316,44	R$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.856.101,30	R$ 5.945.706,20
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.373.753,29	R$ 3.040.960,86
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.431,41
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 121.364,53	R$ 1.040.270,60
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 360.983,48	R$ 1.862.043,33
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.614.107,22	R$ 1.528.289,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 917,35	R$ 917,35
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 917,35	R$ 917,35
INVESTIMENTOS		R$ 3.025,22	R$ 3.025,22
OUTROS INVESTIMENTOS CAPITALIZAÇÃO		R$ 3.025,22	R$ 3.025,22
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 1.610.164,65	R$ 1.524.347,41
BENS EM USO/OPERACAO		R$ 3.176.042,22	R$ 3.293.641,75
(-) (-) AMORTIZACAO/DEPRECIACAO		R$ (1.567.395,57)	R$ (1.968.409,48)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 197.597,14
INTANGIVEL		R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
PASSIVO		R$ 5.041.592,24	R$ 8.313.405,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.041.842,06	R$ 6.198.939,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.041.842,06	R$ 6.198.939,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.219.826,07	R$ 2.666.287,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 712.971,14	R$ 2.475.215,48
OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS		R$ 0,00	R$ 35.879,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.00.62.FB.6B.C9.80.74.23.99.50.48.15.02.2B.37.8E.03.2A.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 19.849,78	R$ 18.738,90
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 30.000,00	R$ 35.173,86
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.321,89	R$ 8.609,42
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 0,00	R$ 510.619,41
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 55.873,18	R$ 68.185,57
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 380.229,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 548.305,99	R$ 1.722.248,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 548.305,99	R$ 1.722.248,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 636.524,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 548.305,99	R$ 1.085.723,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.451.444,19	R$ 392.216,94
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R$ 0,00	R$ 49.858,15
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 49.858,15
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 262.509,90	R$ (1.548.231,36)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 262.509,90	R$ (1.548.231,36)
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 2.643.922,79	R$ 1.113.289,25
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 2.643.922,79	R$ 1.113.289,25
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (1.554.988,50)	R$ 377.300,90
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (1.554.988,50)	R$ 377.300,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.209.558,45	R$ 17.922.334,57
VENDA DE PRODUTOS MERCADO NACIONAL		R$ 18.209.558,45	R$ 17.068.991,75
VENDA DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 853.342,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.765.447,48)	R$ (3.253.834,83)
(-) (-) PIS		R$ (196.805,64)	R$ (183.214,69)
(-) (-) COFINS		R$ (906.498,68)	R$ (843.784,20)
(-) (-) ICMS		R$ (1.626.545,20)	R$ (1.634.608,66)
(-) (-) IPI		R$ (539.296,46)	R$ (547.228,06)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (496.301,50)	R$ (44.999,22)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 14.444.110,97	R$ 14.668.499,74
(-) CPV - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (13.953.187,35)	R$ (11.195.423,62)
(-) MATERIA PRIMA		R$ (11.604.883,25)	R$ (10.266.284,33)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL		R$ (77.016,92)	R$ (76.230,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (114,00)	R$ (131.232,78)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (19.385,26)	R$ (48.032,63)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (644.292,80)	R$ (673.643,88)
(-) CSP - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (43.166,21)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.984,99)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (39.430,58)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (96,57)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (1.654,07)
LUCRO BRUTO		R$ 490.923,62	R$ 3.429.909,91
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (617.614,22)	R$ (2.438.971,94)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (407.376,48)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R$ (67.749,60)	R$ (70.632,44)
(-) FERIAS + 1/3		R$ (0,00)	R$ (56.526,24)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (40.804,99)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (9.432,70)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (1.212,00)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (0,00)	R$ (9.969,72)
(-) INSALUBRIDADE		R$ (0,00)	R$ (8.613,92)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (0,00)	R$ (656,50)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (153.901,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.00.62.FB.6B.C9.80.74.23.99.50.48.15.02.2B.37.8E.03.2A.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (45.372,62)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL		R$ (0,00)	R$ (7.000,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (9.493,50)	R$ (2.984,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (180.303,49)	R$ (274.220,24)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (4.076,09)	R$ (3.530,78)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (0,00)	R$ (54,23)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (0,00)	R$ (401.013,91)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (2.211,08)	R$ (3.937,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (104.891,10)	R$ (152.784,88)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (43.779,80)	R$ (46.775,06)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (9.213,00)	R$ (14.861,69)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (72.510,93)	R$ (49.327,26)
(-) SEGUROS		R$ (29.838,69)	R$ (85.784,12)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ (6.027,93)	R$ (97.384,24)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (231,36)	R$ (4.546,19)
(-) TAXA LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (407,85)
(-) TELECOMUNICACAO		R$ (14.121,49)	R$ (16.082,14)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (4.275,06)	R$ (134.407,68)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (9.489,49)	R$ (10.503,80)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (11.764,62)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (1.069,00)
(-) COMISSOES PAGAS A PESSOA JURIDICA		R$ (4.227,85)	R$ (7.201,24)
(-) HONORARIOS CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (3.781,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (16.208,66)	R$ (289.286,10)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES		R$ (1.399,48)	R$ (324,35)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) SERVICOS DE TRANSPORTES PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (13.811,50)	R$ (12.940,56)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (306.682,49)	R$ (495.364,70)
(-) IOF		R$ (7.982,63)	R$ (30.905,15)
(-) IPVA		R$ (1.760,18)	R$ (6.827,33)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (30.253,64)	R$ (35.922,45)

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.cnm.ba.gov.br/cnp/validaDec.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS DIFERENCA DE ALIQUOTA		R$ (264.720,58)	R$ (417.375,34)
(-) IPTU		R$ (1.965,46)	R$ (4.334,43)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (21.338,62)	R$ (104,13)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (104,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.524,83	R$ 10.905,18
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 61,22
JUROS ATIVOS		R$ 6.171,56	R$ 5.628,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 353,27	R$ 5.076,67
RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 138,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (142.621,46)	R$ (346.023,20)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.515,16)	R$ (80.926,94)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (27.756,70)	R$ (35.861,48)
(-) VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA		R$ (0,00)	R$ (4.432,84)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (113.349,60)	R$ (224.801,94)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 15.234,50	R$ 700,00
AMOSTRA GRATIS		R$ 0,00	R$ 700,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (575.573,84)	R$ 161.051,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (575.573,84)	R$ 161.051,12
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (39.502,98)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (0,00)	R$ (12.044,91)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (27.458,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (575.573,84)	R$ 121.548,14

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31208162262	09.655.998/0001-37

NOME EMPRESARIAL
METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.00.62.FB.6B.C9.80.74.23.99.50.48.15.02.2B.37.8E.03.2A.EE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	21967826889	FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889	405749920706179674 8	01/08/2022 a 01/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09655998000137	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	137853422362167849 981726304994680115 666	25/04/2022 a 25/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.00.62.FB.6B.C9.80.74.23.99.50.48.1
5.02.2B.37.8E.03.2A.EE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 19:05:19

3C.F1.5B.D1.B4.98.90.DA
BA.C2.0D.AE.58.3A.83.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.655.998/0001-37
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	31208162262
CNPJ	09.655.998/0001-37
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MONTES CLAROS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43004

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43004
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.00.62.FB.6B.C9.80.74.23.99.50.48.15.02.2B.37.8E.03.2A.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://etermo.jucemg.mg.gov.br/enpp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.785.115,05 + 1.528.289,98	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.198.939,41 + 1.722.248,68	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.785.115,05	1,09
	Passivo Circulante	6.198.939,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.313.405,03	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.198.939,41 + 1.722.248,68	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.198.939,41 + 1.722.248,68	0,95
	Passivo Total	8.313.405,03	

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
Assinado digitalmente por SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=ARVOLI DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=13165810000130, CN=SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687,
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.20 09:57:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA

CPF: 867.396.896-87

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889
Assinado de forma digital por FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889
Dados: 2023.04.19 19:53:45 -03'00'

FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-098060/O-9
CPF: 219.678.268-89

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.655.998/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:06 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PCYN110124145606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.655.998/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.2B85.00C5.D717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09.655.998/0001-37

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2024 14:53:21

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPROSTAS E HABILITAÇÃO

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOBRADINHO – BA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 046/2023

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023".

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45°, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m³/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sobradinho-BA.

Às 14:30 quatorze horas e trinta minutos dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sobradinho-BA, situado à Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro - Sobradinho - BA, CEP: 48.925-000, o Pregoeiro Fabricio Viana Lopes, designada pela Portaria nº 004/2023 de 10 de abril de 2023, devidamente assistido pela sua equipe de apoio com o servidor: Carlos Isidro Conde Monteiro, para receber, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao pregão supra citado. Compareceu devidamente representada a empresa:

1) **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, representado através do seu procurador o senhor Dioney Sá Bezerra de Freitas, portador da OAB/BA nº 59659, inscrito sob o CPF nº 047.556.075-23.**

Pela análise dos documentos apresentados na fase de credenciamento constata que os representantes legais das empresas participantes se encontram devidamente credenciados. Na sequência abriu-se o envelope contendo a proposta comercial das empresas participantes do certame, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, Inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Ato continuo foi aberto os envelopes de proposta de preço, como segue:

PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA "A:" **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	HIDRÔMETRO MULTIJATO	UND	2000	R$ 89,00	R$ 178.000,00

Dando andamento na sessão, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à fase de lances verbais do preço ofertado:

Item	EMPRESAS	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06
1	A	R$ 89,00	R$ 88,50	R$ 85,00	R$ 84,50	R$ 83,00	SEM LANCE

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Encerrada a etapa de lances verbais o Pregoeiro aceitou os preços ofertados, conforme média de preços e reajustes praticados o mercado constante nos autos do processo. O Pregoeiro abriu os envelopes de documentação de habilitação das empresas classificadas, pelo que se constatou o atendimento às exigências editalícias por parte dos licitantes, sendo consideradas habilitadas no Certame. Finalizada as etapas supra, a Pregoeiro declarou vencedora do item 01 do certame à empresa **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, ficando assim os preços unitários conforme tabela abaixo.**

EMPRESA "A:" **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	HIDRÔMETRO MULTIJATO	UND	2000	R$ 83,00	R$ 166.000,00
Totalizando R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)					

Indagados pelo Pregoeiro sobre o interesse de ingressar com recurso, o licitante presente se manifestaram negativamente a propositura do mesmo sendo. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h10 min foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

FABRICIO VIANA LOPES
PREGOEIRO

CARLOS ISIDRO CONDE MONTEIRO
MEMBRO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

METALSAF
MEDIÇÃO E CONTROLE

Proposta Comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

À AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SOBRADINHO-BA
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1- **PROPONENTE**

Metalsaf Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 09.655.998/0001-37 **Inscrição Estadual:** 001076245.00-96
Endereço: Av. Governador Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá
CEP: 39.404-166 **Cidade**: Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3229.4550 **E-mail:** licitacao@metalsaf.com.br

Dados de quem assinará o contrato, caso a empresa ganhe:

Nome: Sebastião Ataíde Fonseca
Identidade: M- 5.849.808 **CPF:** 867.396.896-87
Cargo: Gerente Geral
Endereço: Rua P, 469, Bairro Planalto/ Montes Claros

Dados Bancários
Ag: 104-X CC: 69966-7 Banco: Brasil

2- **PROPOSTA DE PREÇO:**

Item	Especificações	Qtd.	Un.	Marca/ Modelo	Preço Uni.	Preço Total
	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B ou Range 100, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m³/hora ou Q4 3.125 L/h, fabricados, verificados e selados em conformidade com	2.000	Un	Leenia/ Laquam-DN 15	R$ 83,00	R$ 166.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

	especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO)					
Valor Total do Item: R$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)						

3 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R$ 166.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) e que manteremos válida por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que:

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias o total fornecimento.

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

Montes Claros/MG, 11 de Janeiro de 2024

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
Dados: 2024.01.11 15:35:37 -03'00'

Metalsaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.808

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **ADJUDICAR** objeto da licitação, a licitante: METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, que apresentou o menor preço, para o item 01, com valor global estimado de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame.

Sobradinho/BA, 12 de janeiro de 2024.

Fabricio Viana Lopes
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, que apresentou o menor preço, para o item 01, com valor global estimado de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame.

Juazeiro/BA, 12 de janeiro de 2024.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº036/2021

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023

METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço à Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá, Montes Claros/MG, CEP.: 39.404-166, CNPJ/MF Sob o 09.655.998/0001-37, através do seu representante legal, Sebastião Ataíde Fonseca, portador do RG nº M-5.849.808, inscrito sob o CPF nº 867.396.896-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, neste ato representado pela Pregoeiro o Senhor Fabricio Viana Lopes, devidamente designado pelo Diretor Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 019/2023, para possível e eventual contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sobradinho-BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	HIDRÔMETRO MULTIJATO magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO)	UND	2000	R$ 83,00	R$ 166.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

ERASTIAO ATAIDE Assinado de forma digital por

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.
6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

EBASTIAO ATAIDE Assinado de forma digital por

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Sobradinho/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sobradinho/BA, 12 de janeiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Fabricio Viana Lopes
Pregoeiro

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
Dados: 2024.01.12 14:51:11 -03'00'

METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CONTRATO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CONTRATO N.º 005/2024-SAAE

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – SOBRADINHO-BA E A EMPRESA METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede á Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº.04.068.515-22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.650.035-87, residente e domiciliado na Quadra 07, Bloco B3, nº 17, Vila São Francisco, Sobradinho, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado, METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço à Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822 – Jaraguá, Montes Claros/MG, CEP.: 39.404-166, CNPJ/MF Sob o 09.655.998/0001-37, através do seu representante legal, Sebastião Ataíde Fonseca, portador do RG nº M-5.849.808, inscrito sob o CPF nº 867.396.896-87, denominada, **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Consiste na contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá o material mediante solicitação expressa da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 06-0211-SAAE
Atividade Funcional: 2045
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Fonte: 1799000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** os seguintes preços unitários:

PLANILHA COM VALOR DOS ITENS:

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	**HIDRÔMETRO MULTIJATO magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO)**	UND	500	R$ 83,00	R$ 41.500,00

O valor estimado deste Contrato é de **R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento em até o 30° dia após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Autarquia Municipal na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativo ao fornecimento ocorrido.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 29 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será efetuado parceladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

EBASTIAO ATAIDE Assinado de forma digital por SEBASTIAO ATAIDE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

a) O contrato será fiscalizado pelo Servidor JEAN CHARLES ALVES DA SILVA, nomeado pela portaria nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, e entre as suas responsabilidades terá que:

b) Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

c) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.

b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.

d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.

e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.

f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

BASTIAO ATAIDE Assinado de forma digital por BASTIAO ATAIDE

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte o fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato. .

b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.

e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Sobradinho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sobradinho/BA, 12 de janeiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONTRATANTE

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ATAIDE FONSECA:86739689687
Dados: 2024.01.12 14:34:25 -03'00'

METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosa Maria Urias da Silva Ferreira CPF: 982767854-53

NOME: Rafael Correia de Oliveira CPF: 875 667 885 15

Fiscal de Contrato
Portaria nº 003/2023, de 10 de abril de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.655.998/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:06 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **0BEE.EF0E.775B.A3F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/12/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001076245.00-96	CNPJ/CPF: 09.655.998/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO		NÚMERO: 3822
COMPLEMENTO: GALPAO 02,	BAIRRO: JARAGUA	CEP: 39404166
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTES CLAROS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001076245.00-96	05.000323482-59	Exigibilidade suspensa - parcelado
001076245.00-96	03.000518970-61	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000714592491

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
4506 / 2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO

Aveni GOVERNADOR MAGALHAES, 3822, GALPAO 02, JARAGUA ,
Montes Claros - MG - CEP: 39404166

CPF/CNPJ	CÓD. CONTRIBUINTE
09.655.998/0001-37	164624

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Licitação/Concorrência

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/01/2024	08/02/2024

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 138451151138451

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA:26/02/2024 20:02:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a0700-3651-4e0-a700-b8ed6e2b03bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Certidão nº: 45369458/2023
Expedição: 01/09/2023, às 11:03:45
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.998/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.998/0001-37
Razão Social: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 3822 / JARAGUA I / MONTES CLAROS / MG / 39404-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700331783085432

Informação obtida em 09/01/2024 09:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 003/2023, de 10 de abril de 2023

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",*

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Fiscal de Contratos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor público, **JEAN CHARLES ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 424 (CPF 036.065.744-36).

Art. 2º. Fica o Fiscal de Contratos obrigado a comunicar todas as ocorrências relacionadas com a exécução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e ou defeitos observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contratos, deverão ser solicitadas à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br

IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 DN: c=BR, st=MS, l=Dourados, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182 Dados: 2023.04.10 17:11:50 -03'00'

Este documento está disponibilizado no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br

Imprensa Oficial

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 26/02/2024 20:03:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68a07d0-3651-4ce0-a70b-b8ed6e2bb3bb

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOBRADINHO – BA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, *certificados através da ISO 9001/2008*, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **ADJUDICAR** objeto da licitação, a licitante: METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, que apresentou o menor preço, para o item 01, com valor global estimado de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Sobradinho/BA, 12 de janeiro de 2024. **Fabricio Viana Lopes, Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, *verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria* 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37, que apresentou o menor preço, para o item 01, com valor global estimado de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Juazeiro/BA, 12 de janeiro de 2024. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor Presidente, Decreto nº036/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-SAAE

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA. **CONTRATADO:** METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 09.655.998/0001-37 **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de hidrômetro multijato magnético, corpo em bronze ou liga com no mínimo 60% de cobre, classe metrológica B, relojoaria selada ou com trava e inclinada a 45º, diâmetro nominal de ½", comprimento 165mm, vazão máxima de 3m3/hora, fabricados, verificados e selados em conformidade com especificações da Norma ABNT NM 212 e Portaria 155/22 do INMETRO, certificados através da ISO 9001/2008, (CONEXÕES DE POLIETILENO COM ROSCA EM ANEL DE METAL COMPLETO), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sobradinho-BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 29 de dezembro de 2024. **ASSINATURA**: Em 12 de janeiro de 2024.

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 DN: cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182, ou=SECOM CONFERENCIA, ou=AC SERASA RFB, ou=AC SERASA RFB, ou=17362000180, ou=SECOM CONFERENCIA, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 Dados: 2024.01.12 15:32:19 -03'00'

ICP Brasil

Imprensa Oficial